



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

PROCESSO SEI! Nº 6012.2021/0006061-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: APOSTILAMENTO - TERMO DE CONTRATO Nº 30/SMSUB/COGEL/2020
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

CONTRATADA: CORPOTEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 56.182.090/0001-33.

DESPACHO DE APOSTILAMENTO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/DFIN/CONT em doc. nº 056922559 com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, fica reajustado o valor unitário do **Termo de Contrato nº 30/SMSUB/COGEL/2020**, passando a ser de **R\$ 554,56 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, tendo como base IPC-FIPE, com índice de **10,5151%**, contados a partir de 24/09/2021.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00 para suportar as despesas deste exercício.

III. Publique-se. Encaminhe a SMSUB/DFIN/CONT, para emissão da nota de empenho e demais providências que se fizerem necessárias.

RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE



Documento assinado eletronicamente por **Rode Felipe Bezerra, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2021, às 20:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **056932621** e o código CRC **79F8D32F**.

Referência: Processo nº 6012.2021/0006061-8

Número SEI: 056932621